



**Decreto Legislativo nº 13/2023**

A Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Decreto:**

Art. 1º Fica concedida ao Pe. Sandro Sebastião Filho da Silva, a Medalha de Honra ao Mérito Religioso.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, da Câmara Municipal do Bonito em 06 de dezembro de 2023

  
Paulo Sérgio da Silva  
-Presidente -

